



09/2023 TERMO DE REFERÊNCIA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS.

1.OBJETO

CONSTITUI-SE OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, AQUISIÇÃO DE UM CARTÃO ALIMENTAÇÃO COM BÔNUS DE COMPRA NO VALOR DE R\$800,00 MENSAIS QUE SERÁ SORTEADO NO PROGRAMA IPTU PREMIADO 2023.

2.JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO É NECESSÁRIO PARA A ENTREGA DA PREMIAÇÃO DO SORTEIO IPTU PREMIADO 2023, CONTENDO VALE COMPRA NO VALOR DE R\$800,00 MENSAIS A SER GASTO EM SUPERMERCADO, VERDURÕES E AÇOGUES.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

- 01 CARTÃO ALIMENTAÇÃO COM VALOR MENSAL DE R\$800,00 DURANTE 12 MESES.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU, SECRETARIA DE FINANÇAS- SEFIN, LOCALIZADO NA RUA GOIÁS, Nº 33/35- CENTRO- CEP 76.550-000, PORANGATU-GOIÁS GOIÁS.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO



O PRAZO PARA FORNECIMENTO DO PRODUTO E DE 10 DIAS APÓS ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a servidora Sara Cristina Moreira Silva para fiscalização dos serviços prestados

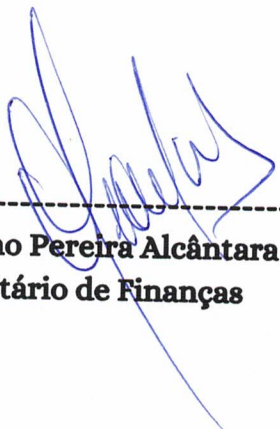
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dia útil do mês subsequente ao da compra do material, após a apresentação de documento pertinente.

PORANGATU, 03 AGOSTO DE 2023


Onésimo Pereira Alcântara
Secretário de Finanças